

| |
|--------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| FORMULARIO 1882/00 |

PRODASEN



001026/01-1

Nº FOLHAS

20

| |
|---|
| ORIGEM |
| (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

| |
|---|
| INTERESSADO |
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG |

| |
|------------|
| ASSUNTO |
| INTERLEGIS |

| |
|--|
| EMENTA |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG. |

| TRAMITAÇÃO | | | | | |
|------------|------|----------------|----|------|------|
| DE | PARA | DATA | DE | PARA | DATA |
| 1) SEA | CEI | 04 / 08 / 2001 | | | / / |
| | CEI | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |

PRODASEN



001026/01-1

SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

001882/00

Folha N.º 01
Processo N.º 1026/01
Rubrica: em

OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | | QUANT. PARLAMENTARES |
|---|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | 15 |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG.

CMSS/paraíso

ENDEREÇO

PCA. INÊS FERREIRA MARCOLINI, Nº 60

| CIDADE | UF | CEP |
|--------------------------|-----------------|-----------------|
| SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO | MG | 37950-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531 - 4770 | (35) 531 - 4939 | (35) 531 - 4939 |

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

| NOME | | |
|--|----------------------|-----------------|
| LUIS ANTONIO DA PAIXÃO <i>Lapaixão</i> | | |
| UNIDADE/DEPARTAMENTO | CARGO | |
| CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS | ENCARREGADO DE SETOR | |
| TELEFONES | FAX | |
| (35) 531-4770 | (35) 531- 4939 | (35) 531 - 4939 |

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

| NOME COMPLETO | | |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| ANTONIO PAVAN CAPATTI <i>capatti</i> | | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSARIO DD/MM | PARTIDO |
| TITO CAPATTI | 20/08 | PDT |
| S. S. PARAÍSO LOCAL | 27/03/2000 | ASSINATURA DO PRESIDENTE |

Folha N.º 02
 Processo N.º 102610
 Rubrica Emi

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG.

ENDEREÇO

PÇA. INÊS FERREIRA MARCOLINI, Nº 60

| CIDADE | UF | CEP |
|--------------------------|-----------------|-----------|
| SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO | MG. | 37950-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (35) 531 - 4770 | (35) 531 - 4939 | |

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO

ADALBERTO OZELIM *ADOZGL*

| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSARIO - DD/MM | PARTIDO |
|------------------|---------------------|---------|
| | 25/10 | PSDB |
| TELEFONES | FAX | |
| (35) 531 - 4770 | (35) 531 - 4939 | |

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

_____ / ____ / ____

LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 03
 Processo N.º 102610
 Rubrica em

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

| | |
|--|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG. | |

| | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------------|
| ENDEREÇO | | |
| PÇA. INÊS FERREIRA MARCOLINI, Nº 60 | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO | MG. | 37950-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531 - 4770 | | (35) 531 - 4939 |

| | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| DR. ANTONIO CARLOS MAFFEI BRAGIATO <i>ACB</i> | | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
| | 24/08 | PT |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531 - 4770 | | (35) 531 - 4939 |

| | |
|---|---|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS | |
| _____/_____/_____ LOCAL | _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

| | |
|--------------|---------|
| Folha N.º | 04 |
| Processo N.º | 1026101 |
| Rubrica | ca. |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| | |
|--|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG. | |

| | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------------|
| ENDEREÇO | | |
| PÇA. INÊS FERREIRA MARCOLINI, Nº 60 | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO | MG. | 37950-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531 - 4770 | | (35) 531 - 4939 |

| | | |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| ANTONIO OTÁVIO DE LIMA <i>OTL M</i> | | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
| | 23/09 | PDT |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531-4770 | | (35) 531-4939 |

| | |
|---|---|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| _____/_____/_____ LOCAL | _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| |
|---|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG. |

| | | |
|------------------------------------|-----|-----------------|
| ENDEREÇO | | |
| RUA INÊS FERREIRA MARCOLINI, Nº 60 | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO | MG. | 37950-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531 - 4770 | | (35) 531 - 4939 |

| | | |
|------------------------------------|---------------------|-----------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| DR. ARLEY PRETO GOMES <i>ARCOM</i> | | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
| | 02.04 | S PART. |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531 - 4770 | (35) 531 - | (35) 531 - 4939 |

| | |
|---|---------------------------------|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| LOCAL _____ | ASSINATURA DO PARLAMENTAR _____ |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| |
|---|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG. |

| | | |
|-------------------------------------|-----|-----------------|
| ENDEREÇO | | |
| PÇA. INÊS FERREIRA MARCOLINI, Nº 60 | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO | MG. | 37950-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531 - 4770 | | (35) 531 - 4939 |

| | | |
|--------------------------------------|---------------------|-----------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| CLAÚDIO LUIZ DE PAULA <i>EL PAUL</i> | | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
| | 04.04 | PSC |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531 - 4770 | | (35) 531 - 4939 |

| | |
|---|------------------------------------|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS | |
| _____/_____/_____ LOCAL | _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| | |
|--|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG. | |

| | | |
|------------------------------------|-----------|-----------------|
| ENDEREÇO | | |
| RUA INÊS FERREIRA MARCOLINI, Nº 60 | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO | MG. | 37950-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531 - 4770 | | (35) 531 - 4939 |

| | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| DR. GAMALIEL LUCAS CARNEIRO <i>Carneiro</i> | | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
| DR. LUCAS | 21/05 | PC do B |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531 - 4770 | | (35) 531 - 4939 |

| | |
|---|---|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| _____/_____/_____ LOCAL | _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |
|--|

| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG. |

| | | |
|------------------------------------|-----------------|------------|
| ENDEREÇO | | |
| RUA INÊS FERREIRA MARCOLINI, Nº 60 | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO | MG. | 37950-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531 - 4770 | (35) 531 - 4939 | |

| | | |
|--|---------------------|------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| JERÔNIMO APDO. DA SILVA <small>NOME PARLAMENTAR</small> | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
| JEROMINHO | 19.05 | PPB |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531 - 4770 | (35) 531 - 4939 | |

| | |
|---|------------------------------------|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| _____ LOCAL | _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| |
|---|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG. |

| | | |
|------------------------------------|-----------|-----------------|
| ENDEREÇO | | |
| RUA INÊS FERREIRA MARCOLINI, Nº 60 | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO | MG. | 37950-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531 - 4770 | | (35) 531 - 4939 |

| | | |
|---------------------------|----------------------------|-----------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| JOSE MALDI <i>Maldivo</i> | | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
| | 24/07 | PPB |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531 - 4770 | | (35) 531 - 4939 |

| | |
|---|---|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| _____/_____/_____ LOCAL | _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

| | |
|--------------|---------|
| Folha N.º | 13 |
| Processo N.º | 1026/01 |
| Rubrica | em |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| |
|---|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| |
|---|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG. |

| | | |
|-------------------------------------|-----|-----------------|
| ENDEREÇO | | |
| PCA. INÊS FERREIRA MARCOLINI, Nº 60 | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO | MG. | 37950-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531 - 4770 | | (35) 531 - 4939 |

| | | |
|------------------------------------|---------------------|-----------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| DR. MÁRCIO DA SILVEIRA <i>2794</i> | | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO - DD/MM | PARTIDO |
| | 24/09 | PFL |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531-4770 | | (35) 531 - 4939 |

| | |
|---|---------------------------|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| LOCAL | ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

| | |
|--------------|--------|
| Folha N.º | 16 |
| Processo N.º | 102610 |
| Rubrica | Essi |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| |
|---|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG. |

| | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------------|
| ENDEREÇO | | |
| PÇA. INÊS FERREIRA MARCOLINI, Nº 60 | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO | MG. | 37950-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531 - 4770 | | (35) 531 - 4939 |

| | | |
|---|----------------------------|----------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| DR. WELLINGTON ANTONIO DE CARVALHO <i>WELLTON</i> | | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSARIO - DD/MM | PARTIDO |
| | 15/05 | PFL |
| TELEFONES | | FAX |
| (35) 531.4770 | | (35) 531.4939 |

| | |
|---|---|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| _____/_____/_____ LOCAL | _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR |



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

CEP 37.950-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 23/Pres. MS/2001

| | |
|--------------|---------|
| Folha N.º | 171 |
| Processo N.º | 1026101 |
| Rubrica | Envi |

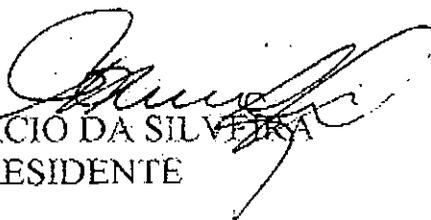
(10)

São Sebastião do Paraíso, 29 de janeiro de 2001.

Excelentíssima Senhora Diretora,

Mediante a confirmação do Programa Interlegis, prevendo a entrega de microcomputador, impressora e concentrador de acesso para à partir de 6 de fevereiro a esta Câmara, informo-lhe que o funcionário responsável para o recebimento dos mesmos é o senhor Luis Antonio da Paixão, encarregado do CPD, que se encontra à sua disposição.

Respeitosamente,


MÁRCIO DA SILVEIRA
PRESIDENTE

À Ilustríssima Senhora
REGINA CÉLIA PERES BORGES
DD. Diretora do PRODASEN
Fax () 61-321-1075

**Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso**

CEP 37.950-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício 52/Pres.MS/01

| | |
|--------------|---------|
| Folha N.º | 18/1 |
| Processo N.º | 1026/01 |
| Rubric- | em |

São Sebastião do Paraíso, 23 de fevereiro de 2001.

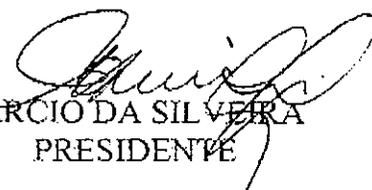
Para fim de instalação do Ponto de Presença Interlegis PPI, a Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, informa a V.Exa. que :

1. O responsável pelo Programa Interlegis na Câmara Municipal é o funcionário encarregado pelo CPD, Luis Antonio da Paixão;
2. Indicamos Luis Antonio da Paixão e Sirlane Apda. Cruz Dizaró, os dois servidores que tem acompanhado o processo do Programa Interlegis, que fazem parte do quadro efetivo para serem treinados na utilização dos equipamentos.

Informamos ainda, que a Câmara Municipal atende as condições básicas de infra - estrutura acordadas no Anexo II, do Termo de Convênio, necessárias para a instalação do Ponto de Presença Interlegis - PPI.

Aguardando agendamento para instalação dos equipamentos.

Atenciosamente,


MARCIO DA SILVA
PRESIDENTE

A
INTERLEGIS
FAX (61) 311-4722

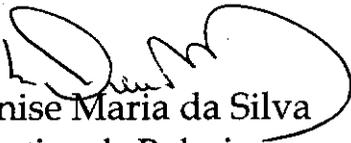
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
São Sebastião do Paraíso - MG

Em : 10/07/2001.

Atenciosamente,


Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

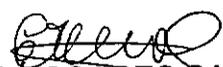
| | |
|--------------|--------|
| Folha N.º | 30 / 1 |
| Processo N.º | 102610 |
| Rubrica | esi |

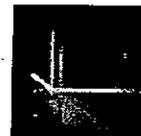
A

CEI

PROCESSO AUTUADO COM FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - MG E QUE CONSTITUEM AS
FOLHAS DE 01 À 20 DEVIDAMENTE NUMERADAS E RUBRICADAS.

Em: 04 08 2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- **Se tiver Internet, por favor responda a essas perguntas pela página www.interlegis.gov.br.**
- Se tiver dificuldade com a Internet, preencha este formulário e envie pelo correio, até 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Este formulário aborda algumas questões técnicas que algumas Câmaras poderão não responder por inexistência de equipe de informática própria. É importante ressaltar que o preenchimento deste questionário não é condição para a Câmara aderir ao programa Interlegis.
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO UF: MG.
Endereço: PÇA. INÊS FERREIRA MARCOLINI, 60 Cep: 37950-000
Telefones: (35) 531. 4770 Fax: (35) 531-4770
E-mail: CÂMARA@PARAISONET.COM.BR Home page: _____

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: TITO CAPATTI Partido: PDT
Nome completo: ANTONIO PAVAN CAPATTI
Telefones: (35) 531.4770/9975.1678 Fax: (35) 531.4770
E-mail: _____ Home page: _____

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: SIRLANE APDA. CRUZ DIZARÓ
Função: DIRETORA DE SECRETARIA
Telefones: (35) 531.4770/RES.4230 Fax: (35) 531-4770
E-mail: CAMARA@PARAISONET.COM.BR Home page: _____

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: VERIFICAR ÍTEM 3
Função: _____
Telefones: _____ Fax: _____
E-mail: _____ Home page: _____



5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a quem? : À SECRETARIA/ CONTABILIDADE

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

ANTONIO PAVAN CAPATTI 5.4 - Cargo na Mesa: PRESIDENTE

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome: LUIS ANTONIO DA PAIXÃO

Função: ENCARREGADO DO CPD

Telefones: (35) 531 - 4770 Fax: (35) 531 - 4939

E-mail: _____ Home page: _____

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: _____ Programadores: 01 Operadores de Micro: 5

Técnicos de suporte em:

Hardware: _____ Windows NT: _____ Linux: _____

Obs: _____

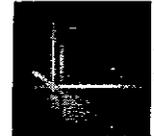
6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

| | Não | sim - Interno | sim - Terceiros |
|----------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Apoio aos Gabinetes | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Administrativo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Processo Legislativo | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

| | Não | Sim |
|----------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Apoio aos Gabinetes | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Administrativo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Processo Legislativo | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |



8.3 - Impressoras:

| Tipo | Quant. | Marca | Modelo |
|------|--------|----------|---------------|
| 1 | 2 | HEP-6950 | JATO DE TINTA |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |

8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:

| | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Office 97: | <input checked="" type="checkbox"/> Excel |
| <input type="checkbox"/> Office 95 | <input checked="" type="checkbox"/> antivírus: |
| <input type="checkbox"/> Word 6.x | <input type="checkbox"/> Netscape |
| <input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer | |

8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não Estabilizador:
 Kit Multimídia: No breaks:
 Scanners - Quantidade:

9 - Equipamentos para Backup:

- A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não Fita streamer - Quantidade: _____
 Zip-drive: - Quantidade: _____ Jaz-drive: - Quantidade: _____

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada? SIM NÃO
 aterrada? SIM NÃO
 Voltagem: 110 V 220 V

11 - Informações sobre a Internet:

- 11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não
 11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?
 Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a _____ km

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 26 |
| Processo Nº | 1026/01-J |
| Rubrica | E. - |

Data: 06 / 04 / 2001
Estado :MG

Município :São Sebastião do Paraíso

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:Luís Antônio da Paixão
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :Design Works Informática Técnico : Luís Donizeti Pereira
DDD/Telefone Comercial:(019) 656-3052

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1) Num. de série: mm16112865

Num. de tombamento:

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2) Num. série CPU:00125zq3

Num. de tombamento:

Num. série Monitor: 006sp00325

Num. série Gateway: x2sd43e8038

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade :01

Foi Ministrado curso de 3 horas?
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

SIM

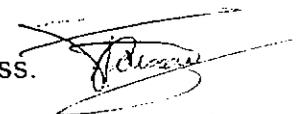
(Muito Bom)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 06 / 04 / 2001

Ass. 



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 27 |
| Processo Nº | 1026/01-1 |
| Rubrica | AB |

1
15 etapa
sig. - OK

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DO PARAÍSO NO
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31451/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, com sede na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, São Sebastião do Paraíso-MG neste ato representada por seu Presidente, Vereador ANTONINO JOSÉ AMORIM, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenientes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

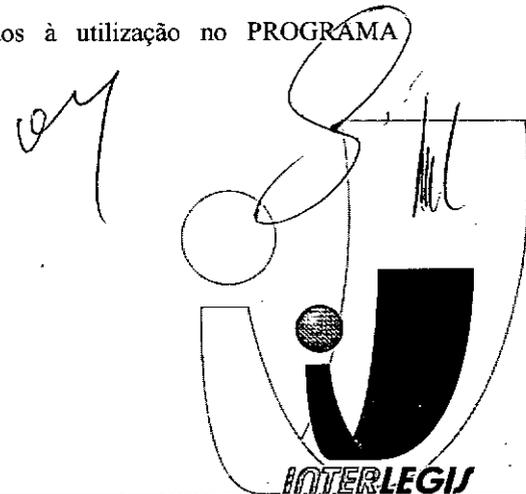
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

ay

INTERLEGIS



IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;

XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

ay

INTERLEGIS



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

ey

INTERLEGIS



| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 31 |
| Processo Nº | 1026/05-1 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 03 de setembro de 2005.

[assinatura]

Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

[assinatura]

Vereador Antônio José Amorim
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraíso

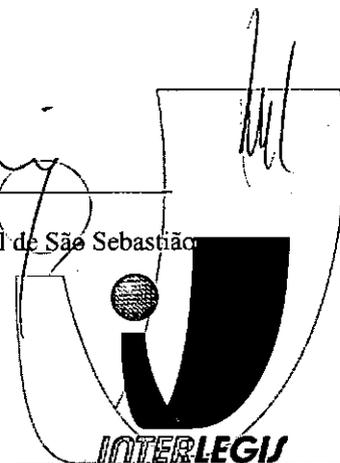
Testemunhas:

[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER

[assinatura]

Representante da Câmara Municipal de São Sebastião
do Paraíso

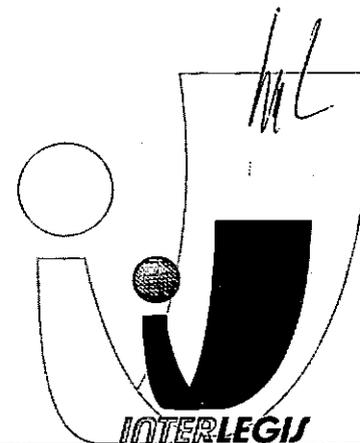




| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 32 |
| Processo Nº | 1026/01-1 |
| Rubrica | 9 |

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





| | |
|-------------|--------------|
| Folha Nº | 32 |
| Processo Nº | 1026/01A |
| Rubrica | [assinatura] |

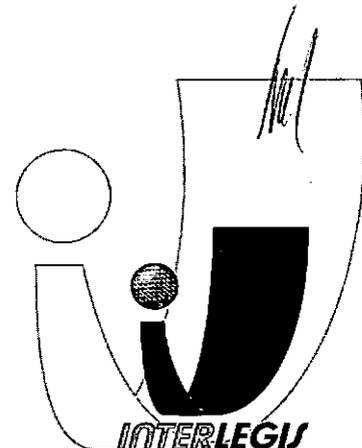
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





Poder Legislativo

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
 DIRETORIA GERAL
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/06**

OBJETO: Fornecimento de material básico, tais como, barnês e chapas metálicas, compensados e ferragens.
O PREGOEIRO faz público que adiu a abertura da licitação em epígrafe para o dia 06/12/2006 às 9h30, em face de alterações feitas no Edital.
EDITAL: Cópia do edital de retificação encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I ou no endereço www.camara.gov.br - fones (61) 3216-4911 e 3216-4921.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2006.
JOSE MARTINICHEN FILHO
 Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/06**

OBJETO: Aquisição de licenças de uso do "software" Burli e prestação de serviços de suporte técnico.
DATA DA ABERTURA: 07/12/2006, às 9h30.
VALOR DO EDITAL: R\$ 5,00 (cinco reais).
EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2006.
JOSE MARTINICHEN FILHO
 Presidente da CPL

**SENADO FEDERAL
 1ª SECRETARIA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CT20060020. Processo: 015057/06-2. Objeto: Acresce o valor original do Contrato em 24,993% Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza de Despesa: 449052. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Carlos Donizete de Mattos.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato CT20050173. Processo: 004226/05-4. Objeto: Acresce o valor original do Contrato em 7,187%. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339030. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Roberto Rohoney.

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato CT20020107. Processo: 014458/99-3. Objeto: Prorroga o Contrato até 10 de outubro de 2007 e altera os termos de sua Cláusula Décima Segunda. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Omar Sakr Cherulli.

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio CN20060039. Processo: 011316/06-3. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Promover o intercâmbio, a cooperação cultural e o desenvolvimento de recursos humanos. Vigência: início: 24/11/2006 - final: 23/11/2007. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Miriam de Oliveira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 014638/06-1. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Cessão de licenciamento dos direitos de exibição sobre os documentários: "O País de São Paulo", "O Homem de Arca", "O Evangelho Segundo Teófilo", "Conterranos Velhos de Guerra", "Barra 68 - Sem Perder a Ternura", "A Bolandreira", "Incelência para um trem de ferro", "A Pedra da Riqueza", "Itinerário de Niemeyer", "Vila Boa de Goyaz", "Brasília Segundo Feldman" e "Paisagem Natural", a ser realizada sob a chancela do Senado. Reconhecido por: José Alexandre Lima Gazinco, Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal. Ratificado por: Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Contrato CT20050174. Processo: 012607/05-3. Objeto: Rescisão unilateralmente, a partir de 10/11/2006. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: José Alves da Silva.

SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PD 27206-0. **Espécie:** Contrato nº 43/2006, celebrado com a MICROSTRATEGY BRASIL LTDA. Objeto: Continuação de prestação de serviços de treinamento, a ser ministrado pela empresa Microstrategy Brasil Ltda. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e/ou com o Inciso VI do Art. 13 da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 24.700,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais). Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Atividade 01.128.0551.4091.0001 - Capacitação de Recursos Humanos - Pessoa Jurídica, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2006NE000260, de 12 de maio de 2006. Vigência: 12 meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 14/11/2006. Signatários: pelo PRODASEN: Evaldo Gomes Carneiro Filho, Diretor, pela Contratada: Flávio de Andrade Boleiro, representante da empresa.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DE CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 176/2006**

Objeto: Fornecimento e instalação de conjunto de moto-bomba centrífuga. Abertura: dia 12 (doze) de dezembro de 2006 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado. Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 020040901, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

JOSE AUSNEMBURGO DOS S. S. MACHADO
 Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONVITE Nº 30/2006 - SEEP**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Senado Federal, após examinar as propostas apresentadas ao Convite em epígrafe, referente à contratação de empresa especializada para transporte terrestre de cargas e encomendas, da prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega (porta a porta) em todo território nacional pelo período de 12 (doze) meses, decide: I) desclassificar a proposta da empresa Aquila Transporte de Cargas Ltda., II) classificar as demais empresas participantes do Certame; III) declarar vencedora e sugerir a adjudicação desta licitação à empresa Vocar Cargas e Encomendas Ltda., por ofertar o menor preço e atender às demais exigências do Ato Convocatório.

JOSE AUSNEMBURGO DOS S. S. MACHADO
 Presidente da Comissão

SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio nº: SC-42143/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/11/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rio dos Cedros/SC - Vereador Orlando Formigari

Espécie: Convênio nº: RN-24080/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/11/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN - Vereador Silvério Gilardie da Costa

Espécie: Convênio nº: RS-43330/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/11/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Valentim/RS - Vereador José Idelmino Rodrigues Ferreira

Espécie: Convênio nº: CE-23087/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 17/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE - Vereador Joaquim Frutuoso de Oliveira Neto.

Espécie: Convênio nº: MA-21050/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Mirinzal/MA - Vereador José de Ribamar Fernandes Azevedo

Espécie: Convênio nº: MG-31483/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Juiz de Fora/MG - Vereador Vicente de Paula Oliveira

Espécie: Convênio nº: MG-31451/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 01/09/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG - Vereador Antônio José Amorim

Espécie: Convênio nº: MT-51062/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Alta Floresta/MT - Vereador Luiz Carlos de Queiroz

Espécie: Convênio nº: MT-51063/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 08/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Alto Paraguai/MT - Vereador Gilbert Souza de Lima

Espécie: Convênio nº: MT-51065/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Aripuanã/MT - Vereador Geraldo Martins Silva

Espécie: Convênio nº: MT-51068/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cáceres/MT - Vereador Wilson Masshiro Kishi



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 35 |
| Processo Nº | 1926/012 |
| Rubrica | MM |

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60
São Sebastião do Paraíso - MG



| | |
|-------------|----------|
| Folha N° | 36 |
| Processo N° | 102661-1 |
| Rubrica | <i>M</i> |

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

p/ A 3
Km. Boliduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS
25.11.2007
[Signature]

Folha Nº 37
Processo Nº 102611-1
Rubrica *MM*

AR**NATAIRE**

FINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do
 Paraíso
 Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 - Pav. Superior
 São Sebastião do Paraíso - MG
 37950-000

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Edite de Souza

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

08/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

08 SET 2008

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Reginaldo J. Neves
 416.125-6
 11/09/08

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

RC 3 6-3 8 6 8 4 5 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER

FORMA

RASON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

NOME OU I

ENDERE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|